



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AVISO DE ANULAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº: 31/2025 REFERÊNCIA: Contratação Direta Aviso por E-MAIL 09/2025

Paulo Roberto da Silva, na condição de Agente de Contratação designado no processo em epígrafe, atendendo à determinação do Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia e Autoridade Competente do certame, Sr. **Daniel Laranjeira**, promove a publicação do despacho proferido às fls. 281, que decretou a **ANULAÇÃO da Contratação Direta para aquisição e instalação de corrimão, motivada por erro na descrição do objeto licitado**, conforme detalhado na Ata de Julgamento juntada às fls. 271/279 dos autos, nos seguintes termos:

"Caríssimo Senhor,

De tudo que consta nos autos, em especial a Ata de Julgamento juntada às fls. 271/279; Declaro **NULO** o presente procedimento de Contratação Direta, nos termos do aludido relato, solicitando a adoção de providências pertinentes.

Após, solicito que o incluso expediente seja encaminhado à Diretoria Administrativa desta Edilidade, visando o refazimento de todo o procedimento de contratação de empresa para fornecimento e instalação de corrimãos em aço inox para o auditório Edgar de Oliveira.

Hortolândia, 24 de setembro de 2025.

Daniel Laranjeira Presidente"

Da presente decisão anulatória, cabe recurso no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data desta publicação, nos termos do **art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Hortolândia, 30 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO DA SILVA Agente de Contratação

